PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20201112u14310026000140

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000041	12/11/2020 13:16:12	KZ6U-ATMT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.310.026/0001-40** Inscrição Municipal: **5.610.929-6**
Nome/Razão Social: **INCLUTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
Endereço: **R Estados Unidos 00273 - Jardim América - CEP: 01427-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO**
CPF/CNPJ: **453.123.467-72** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **PC dos Três Poderes GAB 914 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF AO ACOMPANHAMENTO E ANALISE DE PAUTAS POLITICAS, RELATORIO DE NOTICIAS NAS REDES SOCIAIS: GENERALGIRAO (INSTAGRAM) / @GENERALGIRAO(TWITTER) / HTTPS://FACEBOOK.COM.BR/GENERALGIRAO/, COM ENTREGA DE RELATORIOS DIARIOS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2020

R$ 5.400,00

NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 5.400,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 16/11/2020

20201116114310026000140

Número da Nota	**00000041**
Data e Hora de Emissão	**12/11/2020 13:16:12**
Código de Verificação	**KZ6U-ATMT**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.310.026/0001-40** Inscrição Municipal: **5.610.929-6**

Nome/Razão Social: **INCLUTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Endereço: **R Estados Unidos 00273 - Jardim América - CEP: 01427-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: **453.123.467-72** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **PC dos Três Poderes GAB 914 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DESCRIÇÃO

CORREÇAO PERIODO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS:
NOVEMBRO/2020

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção,** em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - o número da nota e a data de emissão;
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
VI - a indicação do local de incidência do ISS;
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.